

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 059/2023.....
PORTARIA 060/2023.....



PORTARIA 059/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA N° 059, de 15 de Junho de 2023.

*“Concede licença prêmio ao servidor municipal **GILMAR SANTOS NASCIMENTO** e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal **GILMAR SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 475, operador de máquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, 01 (um) mês de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2022 a ser usufruído a partir de 06/06/2023 a 06/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06/06/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO SANTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: fernandobritopmsl@gmail.com



PORTARIA 060/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA N° 060, de 15 de Junho de 2023.

*“Concede licença prêmio à servidora municipal **SIDILENE ROCHA DA SILVA SANTOS** e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **SIDILENE ROCHA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 1158, gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, 03 (três) meses de licença prêmio referentes ao período aquisitivo de 11/12/2006 a 11/12/2021 a serem usufruídos a partir de 15/06/2023 a 15/09/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO SANTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: fernandobritopmsl@gmail.com